



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N. ° 493/2014.**

**Súmula: Concede licença maternidade à servidora Francieli Maria Zansávio Barbosa.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho combinado com o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º (primeiro) de setembro de 2014 até 29 (vinte e nove) de dezembro de 2014, à servidora municipal **Francieli Maria Zansávio Barbosa**, matrícula 1493/1, ocupante do emprego público de Professor (a).

**Art. 2º** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAUJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 03 / 09 / 2014	JORNAL Nº 78
CADERNO <i>Editorial</i>	FLS 06
<i>Opinista do Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 03 / 09 / 2014	JORNAL Nº 100
CADERNO <i>Atos dos Poderes Executivo e Legislativo</i>	FLS 01
<i>Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro</i>	